



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1372

“Nomeia o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra de Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe os artigos 35, § 1º e 43 da Lei Municipal nº 501, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra de Piraí, com mandato previsto até 1º de outubro de 2003:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Terezinha Bastos Botelho - Titular
- Ana Victoria Coelho Naves - Suplente

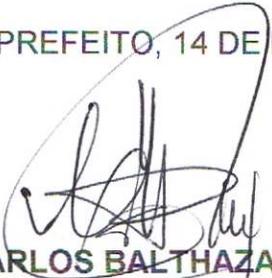
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Tânia Cláudia de Menezes Souza - Titular
- Celso Ricardo Teixeira Lopes - Suplente

- Paulo Sérgio Soares da Costa - Titular
- Adriana Lopes Barceleiro Correa - Suplente

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 932, de 01/10/2001.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2001.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal